

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO

VARGEM ALTA – QUARTA - FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2008 – Nº 164

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1584, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento da SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, que será de 11:00 às 17:00h, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1585/2008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

FIXA VALORES PARA CÁLCULO DO IPTU E ITBI, PARA O EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 023, de 27 de dezembro de 2006 – (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA), e tendo em vista a necessidade de estabelecer critérios para a cobrança do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis no exercício de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado, para o exercício de 2009, em 14 UFMVA (quatorze Unidade Fiscal do Município de Vargem Alta) o valor venal do metro quadrado (m²) de terreno urbano, para cálculo do IPTU.

Parágrafo único. O valor venal do metro quadrado (m²) de edificações, para efeito de cálculo do IPTU, obedecerá a seguinte tabela:

- Casa/sobrado.....	78 UFMVA
- Apartamento.....	67 UFMVA
- Telheiro.....	30 UFMVA
- Galpão.....	47 UFMVA
- Indústria.....	47 UFMVA
- Loja.....	61 UFMVA
- Especial.....	61 UFMVA

Art. 2º O vencimento do IPTU, para o exercício de 2009, será no dia 11 de maio de 2009, podendo conceder até 20% (vinte por cento) de desconto somente no imposto para o pagamento a vista ou, três (03) parcelas sem descontos com os seguintes vencimentos:

- primeira parcela.....	11/05/2009
- segunda parcela.....	10/06/2009
- terceira parcela.....	10/07/2009

Art. 3º Para efeito de cálculo do ITBI no exercício de 2009, fica estabelecida e fixada a seguinte tabela de valores:

- a – Valor de 12 UFMVA por metro quadrado;
- b – Valor de 10 UFMVA por metro quadrado;
- c – Valor de 8 UFMVA por metro quadrado.

§ 1º A avaliação do imóvel, para aplicação da presente Tabela de Valores, terá como base os seguintes critérios de avaliação:

- a) terrenos localizados nas áreas urbanas da sede e interior do Município, beneficiadas pela estrutura urbana completa;
- b) terreno com as mesmas localizações da alínea anterior, beneficiadas parcialmente pela estrutura urbana;
- c) terrenos idênticos aos anteriores, sem qualquer benefício da estrutura urbana.

§ 2º Para cálculo do ITBI, incidente na zona rural, serão adotados os seguintes critérios e preços por alqueire:

- a) terrenos sem benfeitorias;
- mínimo de 2.835 UFMVA;
- b) terrenos com benfeitorias;
- mínimo de 3.500 UFMVA.

§ 3º Os valores estabelecidos neste artigo terão como valor de referência a UFMVA, ou outro índice oficial que vier a substituí-la.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1586/2008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem as atividades do cargo para o qual se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital 002/2006, os seguintes candidatos:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Insc.	NOME	Classificação
419	RITA DE CÁSSIA SOUTO BABISKI	19º lugar
417	ALCIDEA SCARAMUSSA	20º lugar
1028	SANDRA GERALDA MARIN	21º lugar

402	CELI BARBOSA	22º lugar
424	CREUDIMAR BINDELLI	23º lugar
430	FLORENCIA STOV	24º lugar

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NC (Núcleo Comum)

Nº Insc.	NOME	Classificação
924	MARIA PERILIO SIQUEIRA FLORIANO	28º lugar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1587/2008, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, estabelecido no Edital nº 002, de 30 de maio de 2006, cuja classificação final foi homologada através do Edital nº 006, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 27/12/08.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1588/2008, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE TALÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009, o prazo de validade de Talão de Nota Fiscal de Serviços vencidos no exercício de 2008 e a vencer no exercício de 2009.

Parágrafo único. A prorrogação de prazo de uso do Talão de Nota Fiscal de Serviços de que trata o caput deste artigo, só se dará aos casos que estiverem em conformidade com o Decreto nº 817, de 20 de maio de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/01/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1589, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

EXONERA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, que foram nomeados para ocupar Cargos Comissionados e Funções de Confiança.

Nome	Cargo / Função de Confiança	Decreto nº
Cláudio César Pazetto	Secretário Municipal de Gabinete	1535/08
José Louzada Neto	Divisão Administrativa	1501/08
Rosely Marta da C. Gonçalves	Divisão de Cerimonial e Eventos	1056/06
Maria Thomazini Martins	Setor de Comunicação Interna	1188/06
Anderson Deprá	Secretário Municipal de Administração	660/05
Carlos Roberto de Almeida	Departamento de Almoxarifado	1063/06
Laureci Apº G. da Silva Fabres	Setor de Almoxarifado	1436/08
Luiz Philippe Fassarella Pereira	Supervisão de Convênios	1532/08
Angela Mº Zucolotto Cansi	Departamento de Patrimônio	1354/07
Simone Oliveira Cereza	Setor de Registro e Movimento de Pessoal	1567/08
Cláudia dos Santos	Divisão Administrativa	1415/08
Tânia da Penha Sartori Silva	Supervisão de Tesouraria	1179/06
Adriana Apº Costalonga Colli	Supervisão Contábil	1470/08
Paula Sartório dos Santos	Divisão de Orçamento	1488/08
Valmir Eulálio do Nascimento	Divisão de Apoio ao Contribuinte	1425/08
Rita Aparecida Rissi Souza	Setor de Apoio ao Contribuinte	1511/08
Luivânia Aparecida Perim	Divisão de Fiscalização de Obras	1448/08
Indon Solles Demartini	Departamento de Estrada e Conservação	1490/08
Elias Abreu de Oliveira	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1477/08
Waldelino Néspoli	Departamento de Edificações e Obras	1478/08
Diego Nogueira Guimarães	Coordenação de Obras	1558/08
Manoel Damartini	Coordenação de Serviços Urbanos	1481/08
Marcela de Freitas Oinhas	Setor de Serviços Gerais	1483/08
Deovani Romão Largura	Coordenação de Trânsito	1486/08
Renato Afonso Zucolotto	Secretário Municipal de Agricultura	1092/08
José Roberto David	Departamento de Agricultura	1093/06
Maria Cristina M. Dellanoite	Divisão Administrativa	1309/07
Scheila de Cássia das Neves	Setor de Cadastro Rural	1096/06
Gelmon Luiz de Souza	Divisão Rural de Abastecimento	1097/06
Arlindo Antônio Mendes	Divisão de Pecuária	1429/08
Edna Maria da Silva	Secretária Municipal de Saúde	1273/07
Renata Bastos Loyolla	Divisão Administrativa	1438/08
Cleide Queiroz dos Santos	Divisão de Controle e Avaliação	1392/08
Laura Alves da Silva	Setor de AIH	1287/07
Gislane Souza Santos	Coordenação de Saúde Coletiva	1504/08
Potiguar Sant'anna	Divisão de Saúde Pública	1113/06
Quesia Bernardino de Mello	Setor de Planejamento, Epidemiologia e Informação	1301/07
Marinilde da Silva Oliveira	Setor de Saúde Comunitária	1282/07
Marli Linhares da Silva	Divisão da AMA	1116/06
Letícia de Almeida Vago	Coordenação do CAPS	1489/08
Raquel de Nadai Scaramussa	Coordenação da ESF	1487/08
Juliana Farias	Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esporte	1365/07
Rodolpho Silva Maia	Departamento de Esportes	1118/06
Marta Helena Bolsoni Calvi	Setor de Turismo	1441/08
Italo Nicolli Calegario	Secretário Municipal de Meio Ambiente	1401/08
Deusa Pazini Calvi Batista	Departamento Administrativo e Ambiental	1536/08
Suely Vera de Carvalho	Divisão de Fiscalização Ambiental	1346/07
Jauber Luiz da Silva	Divisão de Meio Ambiente e Áreas Protegidas	1466/08
João Bosco Altoé	Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	664/08
Camila Mº Juffu Lorenzoni	Departº do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	1421/08
Vanilda Cremasco	Coord. do Programa de Erradicação do Trab. Inf. - PETI	1190/06
Célia Maria Guidi Fassarella	Coordenação do Programa PAC-PLUS	1163/06
Vanderson Roberto Peduzzi Gaburo	Coordenação Geral do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	1422/08
João Marcos M. Toledo Filho	Divisão de Cadastro Familiar	1133/06
José Otávio Altoé	Departamento Operacional de Microcrédito	1134/06
Lorena Pansini Bastianelli	Agente de Crédito	1135/06
Runier Solimar Scaramussa	Secretário Municipal de Educação	1538/08
Walmir José Thomazini	Gerência de Administração Educacional	1137/06
Carmem Lúcia Paradelo	Departamento Administrativo	1416/08
Shirley Freire A. C. Mengal	Divisão de Patrimônio Escolar	1210/07
Walter Gonçalves da C. Júnior	Setor de Patrimônio Escolar	1140/06
Márcio Massaruti Biancardi	Divisão de Material	1569/08
Vanessa Lorenzoni Thomazini	Divisão de Projetos e Convênios de Educação	1185/06
João Vitor Lovatti Souza	Setor de Reg., Cadastro e Censo Escolar	1156/06
Sônia da Silva Barone	Diretor A	1281/07
Rosa Amélia Rosseto	Diretor A	1213/07
Maria Aparecida Uliana	Diretor A	1341/07
Cleide Maria Marim Scaramussa	Diretor B	855/05
Leomar Scaramussa	Coordenador de Turno	1206/07
Mário Pires Martins Filho	Procurador Geral	1057/06
Sérgio Herkenhoff Coelho	Subprocurador	1058/06
Arísio Novaes Rangel	Subprocurador	1059/06
Susana Pizetta de Moraes	Divisão de Processos	1253/07
Andriele Tinoco da Silva	Divisão de Legislação	1464/08
Amós Martins Marcelino	Controlador Geral	1467/08
Francisco de Assis Calegário	Diretor do IPREVA	690/05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/01/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1590, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

REVOGA DECRETOS QUE NOMEARAM SERVIDORES EFETIVOS EM CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos abaixo relacionados, que nomearam servidores efetivos em Cargos Comissionados e Funções de Confiança:

Decreto nº	Nome	Cargo / Função de Confiança
1375/08	Rosângela de Oliveira Silva	Gerência de Planejamento
1065/06	Eliane Perin Turini	Departamento de Projetos e Convênios
1068/06	Pedro Luiz De Angeli	Gerência Adm. e de Recursos Humanos
1069/06	Lucia Helena Pansini	Divisão de Recursos Humanos
1071/06	Izabela Mª Pereira de Azevedo	Gerência de Licitação
661/05	Henrique Valentim M. da Silva	Secretário Municipal de Finanças
1072/06	Thadeu dos Santos Orletti	Departamento de Tesouraria
1074/06	Leonice Bárbara Fávoro	Departamento de Contabilidade
1082/06	Ângela Maria da Penha	Setor de Cadastro
1366/07	Viviane de Oliveira Néspoli	Departamento de Compras
1474/08	Deoclacino de Souza C. Netto	Secretário Municipal de Interior
1562/08	Almir Francisco Juriatto	Departamento de Artefatos
1089/06	José Soares de Almeida	Divisão de Estrada e Conservação
1559/08	Hélio Francisco Altoé	Departamento de Manutenção Mecânica
1484/08	Marialva Paiva Toledo	Setor Administrativo
1485/08	José Milleri Filho	Departamento de Transportes e Trânsito
1098/06	Henrique Gabriel Altoé	Departamento de Pecuária
1509/08	Luzia Eliza de Almeida Oliveira	Departamento Florestal
1101/06	Ruth Maria Piazzarollo	Divisão Florestal
1465/08	Ednei Luiz Altoé	Subsecretaria de Saúde
1103/06	Vera Lúcia Péterle	Coordenação Administrativa
1106/06	Ivone R. Paradella Marchetti	Divisão de Convênios e Projetos de Saúde
1107/06	Gláucia Mara Schiavo Tinoco	Divisão de Almoxfado
1108/06	Luiz Roberto da Silva	Auditor Médico
1109/06	Renata Brandão C. Vidaurre	Auditor Odontólogo
1110/06	Jacqueline Geri Dalbon	Técnico de Nível Superior
1218/07	Marlucia da Penha Valeriano	Técnico de Nível Médio
1397/08	Izabel Marchetti Valeriano	Divisão de Faturamento
1440/08	Kely Sandra Fardim	Departamento de Cultura
1184/06	Sérgio Geraldo	Divisão de Cultura
1333/07	Neia Gava	Divisão de Educação Ambiental
1164/06	Roselane Pastor Conti	Divisão Administrativa
1129/06	Vera Lúcia Jorge	Divisão de Incentivo ao Trabalhador
1420/08	Gabriela de Oliveira Néspoli	Divisão de Atendimento Social
1208/07	Denise Carmem Juriatto Benicá	Divisão de Alimentação Escolar
1417/08	Joelma Altoé Scaramussa	Divisão Pedagógica
1209/07	Nadia Barboza Motta	Divisão de Recursos Didáticos
1203/07	Elizângela Grillo	Diretor A
1385/08	Veralúcia Correia Agrizzi	Diretor A

1187/06	Osneia Aparecida Peccoli	Diretor B
937/06	Idailce Gobbi Vanini	Diretor C
945/06	Roseane Moulais Geraldo Altoé	Diretor C
735/05	Cecília Pessini De Jesus Pizetta	Coordenador de Turno
946/06	Flávio Ferreira Barbosa	Coordenador de Turno
1202/07	Nilda Alves Marconsin Sartori	Coordenador de Turno
782/05	Alcidéa Scaramussa	Coordenador de Turno
783/05	Tânia Maria Lunz Contarine Altoé	Coordenador de Turno
1411/08	Angela Maria Grillo	Coordenador de Turno
1252/07	Daniela Aparecida Balbino	Subprocurador
1570/08	Julimar Debona Sartório	Diretor do SAAE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/01/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1591, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º, artigo 3º, da Lei Municipal nº 712, de 18 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Vargem Alta, empossados na data de 22/12/08, como a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- João Bosco Altoé

Assistente Social

- Ednéia Bittencourt – Titular
- Ana Ignez Cereza – Suplente

Secretaria Municipal de Obras

- Waldelino Néspoli – Titular
- Hélio Francisco Altoé– Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- Getúlio Alberto Cypriano – Titular
- Almir Juriatto – Suplente

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Associação de Moradores de Fruteiras Nova

- Egidio Pedruzzi – Titular
- Sergio Murilo Piassarollo – Suplente

Associação de Moradores de Córrego Alto

- Claudionor Pansini – Titular
- João Carlos Néspoli – Suplente

Associação de Moradores de Boa Esperança

- Ronilo Romeu Altoé – Titular
- Letícia Marini Altoé – Suplente

REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

- Elias Abreu de Oliveira – Titular
- Eliane Perin Turini – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 020/2008

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o servidor EDUARDO ANTONIO LEITE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 17 de dezembro de 2008.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021/2008

ARQUIVA PROCESSO – SINDICÂNCIA Nº 008/2008.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR a sindicância nº 008/2008, instituída pela Portaria 012 de 03 de setembro de 2008, a qual objetivou esclarecimentos acerca de motorista envolvido em acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 29 de dezembro de 2008.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 044/2008
PERMUTA ENTRE AS FUNCIONÁRIAS LUCIANA ROGÉRIO SOUZA MAIA E MARILEIA SCARAMUSSA MARIN MAGNAGO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1538/2008:

RESOLVE:

Art 1º. Permutar entre si as funcionárias LUCIANA ROGÉRIO SOUZA MAIA E MARILEIA SCARAMUSSA MARIN MAGNAGO, Professoras em Função Pedagógica, que passam a ter suas localizações efetivas respectivamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EMEB "PROSPERIDADE".

Art 1º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 31 de dezembro de 2008.

RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 45/2008, de 31 de dezembro de 2008.
LOCALIZA POR CONCURSO DE REMOÇÃO OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS NOS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1538/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os Professores de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino que participaram do Concurso Municipal de Remoção, realizado com base na Portaria Municipal Nº 038/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2009.

NOME	CARGO	LOCALIZAÇÃO A PARTIR DE 01/02/2009
Adriana da Silva Gomes Porto	PEBA II	EMEB Alzira Gomes
Ana Ester dos Santos	PEBA III	EMEB Prosperidade
Andréia Luiza de Souza Cardoso Pierott	PFP II	EMEB Alzira Gomes
Celenita Duarte Correia Campos	PEBA III	EMEB Alzira Gomes
Cristiana Maria Vicente de Assis	PEBA I	EMEB Alzira Gomes
Débora d'Ávila Passoni	PEBA III	EMEB Alzira Gomes
Elenilda Marcelino Goulart da Silva	PEBA II	EMEB José Helvécio Altoé
Elenilda Marcelino Goulart da Silva	PFP II	EMEB José Helvécio Altoé
Elisângela Maria de Oliveira Amorim	PEBA II	EMEB Vale da Lua
Helauza Helena dos Santos Mendes	PEBA I	EMEB Alzira Gomes
Luciana Zucolotto Pessin	PEBA I	EMEB Luiz Ardisson
Marcela da Silva Santos Lorenzoni	PEBA III	EMEB Alzira Gomes
Marciana Maria Ficin Firn	PEBA II	EMEB Fruteiras Nova
Márlene Rosa Ferreira Fraga Dellecrode	PEBA I	EMEB Alzira Gomes
Neuri Cristina Dalfior	MAPA	EMEB Pedro Milaneze Altoé
Osnéia Aparecida Péccoli da Silva	PEBA III	EMEB Alzira Gomes
Raquel da Conceição André Venturin	PEBA III	EMEB Pedro Milaneze Altoé
Silva de Matos Freitas	PEBA III	EMEB Pedra Branca

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 31 de dezembro de 2008.

RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 46/2008, de 31 de dezembro de 2008.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A FUNCIONÁRIA ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM – PEBA II.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1538/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente na EMEB "ALZIRA GOMES", para atuar como Regente de Classe, a funcionária Pública Municipal, ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM, Cargo PEBA II, efetiva na EMEB "Vale da Lua".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 31 de dezembro de 2008.

RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 047/2008

PERMUTA ENTRE AS FUNCIONÁRIAS FABIANA OLIVEIRA FABRES E MARCELA DA SILVA SANTOS LORENZONI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1538/2008:

RESOLVE:

Art 1º. Permutar entre si as funcionárias FABIANA OLIVEIRA FABRES e MARCELA DA SILVA SANTOS LORENZONI, Professoras da Educação Infantil, que passam a ter suas localizações efetivas respectivamente na EMEB "ALZIRA GOMES" e EMEB "SANTA MARIA".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 31 de dezembro de 2008.

RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 48/2008, de 31 de dezembro de 2008.

LOCALIZA POR CONCURSO DE REMOÇÃO OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS NO CARGO DE SERVENTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1538/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar as Serventes que participaram do Concurso Municipal de Remoção, realizado com base na Portaria Municipal Nº 042/2008.

NOME	CARGO	LOCALIZAÇÃO A PARTIR DE 01/02/2009
Eva Marcela Pinheiro Dezan	Servente	EMEB Prosperidade (Vespertino)
Neuza Maria Neto de Souza	Servente	EMEB Pedro Milaneze Altoé (Matutino)
Rosânnny Maria Ferreira Ncoli	Servente	EMEB José Helvécio Altoé (Vespertino)
Maria José Piazzarollo Correia	Servente	EMEB Alzira Gomes (Matutino)
Adriana dos Santos Fraga	Servente	EMEB Alzira Gomes (Matutino)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 31 de dezembro de 2008.

RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 201/2008

DESIGNA O SERVIDOR THADEU DOS SANTOS ORLETTI COMO MEMBRO INTERINO DA COMSPAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **THADEU DOS SANTOS ORLETTI** para responder interinamente como membro da Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – COMSPAD, no Processo nº 002/2008, protocolado sob nº 3473/08 de 15/12/08, face ao servidor Dejair Ferreira Dias, tendo em vista o impedimento de ordem pessoal do membro – Inove Regina Paradella Marchette.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2008

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR GERALDO DALLECRODE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor **GERALDO DALLECRODE** – Cargo: Técnico de Edificações, concedida através da Portaria nº 032/08, prorrogada pela Portaria nº 081/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **03 (três) anos**, a iniciar em **01/01/2009** e com término em **31/12/2011**, conforme protocolo nº 3463, de 12 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/01/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2008

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERVIDORES EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – SERVIÇO SENTINELA E PETI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de servidores em regime de contratação temporária que atuarão no Serviço Sentinela e PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, como a seguir:

- Ana Ignez Cereza
- João Ricardo Cláudio da Silva
- Roselane Pastor Conti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2008

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA SARA ANDRESSA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR à Servidora **SARA ANDRESSA SARTORI** – Cargo: Professor PEI-IV, concedida através da Portaria nº 133/07, prorrogada pelas Portarias nºs 020/08 e 033/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de janeiro de 2009 a 07 de novembro de 2011**, conforme protocolo nº 3565, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/01/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2008

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 406/03 e alterações e Lei 737/08 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Cargos e Salários, na forma do Anexo Único, em razão de progressão funcional realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 205/2008							
ENQUADRAMENTO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS							
DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO							
Nº	NOME	CARGO	GRUPO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIAL	DATA DO NOVO ENQUADRAMENTO	FONTE PARA REMANESCENTE
1.	ADEMILSON LINHARES	VICIA	I	01	02	02/09/2007	235
2.	ADENIL PALLORESA	MOTORISTA II	VIII	01	03	01/07/2007	121
3.	ADENILSON FALCÃO DE COUNHA	VICIA	I	02	03	02/09/2007	83
4.	ADILSON BENIGNO CERDEIRO	MOTORISTA II	VIII	01	02	01/09/2008	180
5.	AIDAPALLADACOSTA	AGENTE FISCAL	VII	01	02	03/05/2008	95

6	ALCIBASORAMISA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	01	03	01/03/2007	282
7	ALESSANDRANDES DUARTE RUMOND	SERVENTE	I	01	03	07/05/2007	03
8	ANAELMARCONIN MARIN	SERVENTE	I	01	02	07/05/2007	165
9	ANALIADONADIAS ANAVARIA MACHADO MARCONIN	SERVENTE	I	02	03	01/07/2007	200
10	ANDREA ALVES CORREIA	SERVENTE	I	02	03	03/03/2007	172,5
12	ANDERSON PEDRUZZI ROLES	AGENCIASCAL	VII	01	02	01/07/2007	81

13	ANDREIA MARCHETTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	01	03	01/05/2007	98
14	ANGELA MARIA ULIANA	SERVENTE	I	03	05	01/07/2007	11
15	ANGÉLICA CRISTINA RIBEIRO ALTOÉ	SERVENTE	I	01	02	01/04/2007	124
16	ANTÔNIO LIMA	TRABALHADOR BRAÇAL	I	02	03	01/07/2007	148
17	ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO	CONTADOR	IX	03	04	03/02/2007	236,5
18	APARECIDA FARDIN	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VIII	01	03	01/07/2007	80
19	AUDENIR MARIA CUSTÓCIO	TRABALHADOR BRAÇAL	I	02	03	01/12/2007	200
20	CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ	ADMINISTRADOR	IX	03	05	01/10/2007	96
21	CATIA ZANZONE DA SILVA	SERVENTE	I	01	03	01/07/2007	24
22	CLARICE PAPACENA	SERVENTE	I	01	03	01/07/2007	-
23	CLARICEIA DE OLINDO GROLLA	SERVENTE	I	01	02	01/04/2007	115
24	CLAUDEMIR ANTONIO FELIPE	MOTORISTA II	VIII	02	03	01/07/2007	190
25	CLAUDIO CHAMUN MAMERI	MÉDICO	IX	02	03	01/07/2007	35
26	CLAUDITE DE FREITAS DINHAS	SERVENTE	I	02	03	01/07/2007	179
27	CREUSA MARIA ALTOÉ (enquadramento procedido na forma do art. 2º, da Lei 741, de 23/06/2008)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	12	13	23/06/2008	13
28	DACIO BATISTA SEDANO	TRABALHADOR BRAÇAL	I	02	03	01/07/2007	158
29	DEAIR FERREIRA DIAS	MOTORISTA II	VIII	01	02	01/09/2008	110
30	DELMA FURLAN PETERLE MOZER	SERVENTE	I	02	03	01/07/2007	197
31	DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO	MOTORISTA II	VIII	03	05	01/07/2007	53
32	DOMINGOS SAVIO DALIO	VIGIA	I	01	02	07/05/2007	105

33	EDNEI LUIZ ALTOÉ	ADMINISTRADOR	IX	03	05	01/10/2007	31
34	EDSON JOSÉ ALTOÉ	CONTADOR	IX	03	05	01/09/2007	217
35	EFATIMA ZAMPICOLI GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	02	04	04/02/2007	199
36	ELAINE DE OLIVEIRA	SERVENTE	I	02	03	01/07/2007	200
37	ELIANA PAULA FARIAS	SERVENTE	I	02	03	02/09/2007	145
38	ELIANE DA SILVA LUIZ PIZETTA	AGENTE FISCAL	VII	02	03	01/07/2007	169
39	ELIANE PERIM TURINI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VIII	03	05	01/07/2007	137,5
40	ELIAS PIZETTA	TRABALHADOR BRAÇAL	I	02	03	01/07/2007	138
41	ELIENES MARIA PIN GRILLO	SERVENTE	I	02	03	01/07/2007	177
42	ELIVANE CALABREZ	AGENTE FISCAL	VII	01	02	01/07/2007	221
43	ELIZEU ABEL DANI	TRABALHADOR BRAÇAL	I	02	03	01/07/2007	25
44	EMANUELE BRUNHARO VICENTINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	01	02	07/05/2007	235
45	ESIO GERALDO ALTOÉ	MOTORISTA II	VIII	02	03	01/07/2007	149
46	ETORE JOSÉ SANTANA	TRABALHADOR BRAÇAL	I	-	-	-	120
47	FABRILA SOARES LESSA CARLETTE	ODONTÓLOGA	IX	02	04	01/05/2008	30
48	FALSTINO GROLLA	MOTORISTA II	VIII	02	03	01/07/2007	161
49	FLAVIA PEDRUZZI DEBONA LACINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	03	05	01/09/2007	265
50	GABRIELA DE OLIVEIRA NESPOLI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VIII	01	03	01/04/2007	233
51	GEALDO DAS NEVES SANTOS JUNIOR	MÉDICO	IX	02	03	01/07/2007	165
52	GERALDO DALLIBRORDE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	VIII	02	03	01/07/2007	240
53	GETULIO ALBERTO CYPRIANO	MOTORISTA II	VIII	03	04	01/07/2007	226
54	GILMAR DIAS COELHO	TRABALHADOR BRAÇAL	I	02	03	01/07/2007	92

55	GOVANN LIMA CHIESA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	02	03	05/11/2007	145
56	GLUCIA CARETARI PASSI	ODONTÓLOGO	IX	02	04	01/09/2007	360
57	HETOR REIS	VIGIA	I	01	02	07/05/2007	145

58	HENRIQUE GABRIEL ALTOÉ	PEDREIRO	VII	01	03	01/05/2007	51
59	HERMES DO ESPÍRITO SANTO	VIGIA	I	01	02	01/06/2007	-
60	IRACEMA DA PENHA	SERVENTE	I	02	03	01/07/2007	210
61	ITAMAR BRISSON FRAGA	TRABALHADOR BRAÇAL	I	02	03	01/08/2007	75
62	ITHER MIRANDA CAMPOS	PEDREIRO	VII	02	03	01/07/2007	200
63	IVONE REGINA PARADELLA MARCHETTE (enquadramento procedido na forma do art. 2º, da Lei 741, de 23/06/2008)	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VIII	12	15	23/06/2008	316,5
64	JACQUELINE GERI DALBON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	02	04	01/07/2007	200
65	JONANICE MARIA MARIN NUNES	TRABALHADOR BRAÇAL	I	02	03	01/07/2007	200
66	JOÃO BOSCO ROSA	TRABALHADOR BRAÇAL	I	02	03	01/07/2007	55
67	JOÃO HUWER SOBRINHO	OPERADOR DE MÁQUINA	VIII	01	02	01/07/2007	124
68	JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VIII	02	04	01/09/2007	16
69	JONAS PIZETTA	VIGIA	I	01	02	07/05/2007	135
70	JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA	AGENTE FISCAL	VII	02	03	01/07/2007	30
71	JOSÉ CARLOS FALCÃO DE GOUVEA	MECÂNICO	VII	02	03	01/08/2007	150
72	JOSÉ CARLOS FASSARELLA	MOTORISTA II	VIII	02	03	01/07/2007	180
73	JOSE DALBERTO ALTOÉ	MOTORISTA II	VIII	02	03	01/07/2007	125
74	JOSE DOMINGOS GERALDO	VIGIA	I	01	02	07/05/2007	237
75	JOSÉ ISMAEL ALTOÉ	AGENTE FISCAL	VII	02	03	01/07/2007	134
76	JOSÉ LUIZ BARONE	VIGIA	I	01	03	01/07/2007	105
77	JOSE PEDRO HORIN	MOTORISTA II	VIII	02	03	01/07/2007	158
78	JOSE REIS	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERAIS	I	02	03	01/07/2007	180
79	JOSÉ SOARES DE ALMEIDA	OPERADOR DE MÁQUINA	VIII	02	04	01/07/2007	52
80	JOSÉ VITURINI RIGOTE	MOTORISTA II	VIII	02	03	01/07/2007	182
81	JOSIMARA BARBOSA CANSI	SERVENTE	I	02	03	01/07/2007	195
82	JOSILEI APARECIDA FAVERO MARTINS	SERVENTE	I	01	02	07/05/2007	28
83	JULIANA GOMES AMORIM	AGENTE FISCAL	VII	-	-	-	231
84	KELY SANDRA FARDIM	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VIII	02	04	01/08/2007	169
85	LAURA FERREIRA DE MIRANDA	SERVENTE	I	01	02	07/05/2007	110
86	LAILRINDO DE SOUZA	SOLDADOR	VII	02	03	01/07/2007	122
87	LEDSON VAZ NESPOLI	AGENTE FISCAL	VII	-	-	-	165
88	LEDSON VAZ NESPOLI (Revisão de Avaliação - Protocolo 2654/08, de 01/09/2008)	AGENTE FISCAL	VII	02	03	01/09/2008	80
89	LEONICE BARBARA FAVORO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VIII	03	05	01/07/2007	197
90	LILJANI LUNZ FASSARELLA CARLETTI	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	VIII	03	05	01/07/2007	210
91	LUCIANA GRILLO FERREIRA	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	IX	02	03	14/07/2007	210
92	LUCELLE MARIA FARDIN	SERVENTE	I	01	03	01/07/2007	108
93	LUCILIA ZABEL ZUCLOTTO PEDRUZZI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	05	07	01/08/2007	112
94	LUIZ ROMEU BATISTADA SILVA	MOTORISTA II	VIII	02	03	01/07/2007	162
95	MARCOS VINICIO PINHEIRO	MÉDICO	IX	01	02	02/05/2008	130
96	MARIA APARECIDA DA SILVA	SERVENTE	I	01	03	01/07/2007	80
97	MARIA APARECIDA DE FREITAS	SERVENTE	I	02	03	01/07/2007	190
98	MARIA BEATRIZ DE SOUZA FONSECA	FISIOTERAPEUTA	IX	03	04	03/02/2007	205
99	MARIADA PENHA FALCÃO DE OLIVEIRA SILVA	SERVENTE	I	-	-	-	240
100	MARIADA PENHA LOPES ZAVARIZE	SERVENTE	I	02	03	01/07/2007	190
101	MARIADA PENHA MENASSA PANETTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	05	07	01/07/2007	550
102	MARIA EMILIA ROUBACH	ODONTÓLOGA	IX	01	02	01/07/2007	135
103	MARIA NATALIANA VIALI GAVA	SERVENTE	I	01	02	01/09/2007	153
104	MARIA NELZA RIBEIRO ZANEZI	SERVENTE	I	01	02	01/07/2007	213
105	MARILIA DA SILVA KOPPE	SERVENTE	I	02	03	02/09/2007	195

106	MARLENE LINHARES LATAVAN	SERVENTE	I	02	03	01/07/2007	133
107	MARCA DE CASSIA P. SERAFIM	SERVENTE	I	02	03	01/07/2007	190
108	MARCA VILALVA DE NADAI ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	02	03	01/07/2007	223
109	MILTON ABILIO	PEDEIRO	VII	02	03	01/09/2007	200
110	MIRELA COLODETI BELLOM	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VIII	02	04	01/09/2007	393
111	NACILA EBENTA LITGE GAVA	SERVENTE	I	02	03	01/07/2007	239
112	NAZIAN FABRES CICUII	SERVENTE	I	02	03	01/07/2007	196
113	NEURZETE DA SILVA PEREIRA	SERVENTE	I	01	03	02/09/2007	185
114	NILVA MARIA FARDIM DA SILVA	SERVENTE	I	02	03	01/09/2007	200
115	ODALIA DAS GRAÇAS DORICO ZANGIR CLAME	SERVENTE	I	02	03	01/07/2007	190
116	ODILENE MARIA CEREZA SANDANA	SERVENTE	I	01	03	01/09/2007	75
117	OLAVO FERREIRA FRAGA	VIGIA	I	02	03	01/07/2007	60
118	ORMY CLYNA	TRABALHADOR BRAÇAL	I	02	03	01/07/2007	20
119	OSMAR JOSÉ BATISTA DA SILVA	MOTORISTA II	VIII	02	03	01/07/2007	182
120	PALLO SERGIO LOYOLA	TRABALHADOR BRAÇAL	I	02	03	01/07/2007	180

121	PEDRO LUIZ DE ANGEI (enquadramento procedido na forma do art. 2º, da Lei 741, de 23/09/2008)	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VIII	12	16	23/09/2008	113,5
122	PRISCILA GAVAS SARTORIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	02	04	01/09/2007	35
123	RENATO CANSIAN TOSTA	MOTORISTA II	VIII	02	03	01/07/2007	179
124	RENATO JOSE MAGNAGO FARDIM	OPERADOR DE MÁQUINA	VIII	02	03	01/07/2007	20
125	ROSA ANELIA FARDIN GRILLO	SERVENTE	I	02	04	01/07/2007	38
126	ROSA HELENA POLONINI COSTA	SERVENTE	I	02	03	01/07/2007	145
127	ROSALVO JOSÉ ALTOÉ	VIGIA	I	01	02	07/05/2007	14
128	ROSEANE IORIO TESSARI ROHR	ODONTÓLOGO	IX	04	05	01/07/2007	180
129	ROSANGELA ALVES DE LACERDA	SERVENTE	I	01	02	07/05/2007	173
130	ROSIANNY MARIA FERREIRA NICOLI	SERVENTE	I	01	02	14/04/2008	130
131	ROSILANE DA SILVA PIZETTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	02	04	01/07/2007	20
132	ROSIMAR ANTONIADA SILVA OLIVEIRA	SERVENTE	I	01	02	07/05/2007	145
133	RUTH MARIA PIASSAROLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	02	04	01/07/2007	169,5
134	SÉRGIO GERALDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	02	03	04/02/2007	206
135	SERGIO JOSE SARTORIO	MOTORISTA II	VIII	02	03	01/07/2007	101
136	SÉRGIO MARIN	MOTORISTA II	VIII	02	03	01/07/2007	172
137	SEVERINO SÓRIO	TRABALHADOR BRAÇAL	I	02	03	01/12/2007	68
138	SILVANA CORREIA VALERIANO	SERVENTE	I	01	03	01/09/2007	80
139	SILVIA CARLA SCARAMUSSA	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	IX	02	04	01/07/2007	161,5
140	SILVIO RIMERO DE SOUZA FRANÇA	MÉDICO	IX	01	02	01/08/2008	125
141	SIMONE CANAL MINICUTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VIII	02	04	01/07/2007	225

142	SIMONEIASIEMRCSA	SERVENTE	I	01	02	07/02/2007	145
143	SINALGSDR	TRABALHADOR BRAÇAL	I	02	03	01/12/2007	92
144	SIRHEDEHIBNAJOCÉ	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	VII	03	04	01/07/2007	241
145	THEMRA LANCILIE	VIGIA	I	02	03	01/09/2007	157
146	THEZEN FERREIRO XAMER	SERVENTE	I	02	03	01/07/2007	176
147	THACIASARELLA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	02	04	01/07/2007	215
148	UEIIONCHESA	VIGIA	I	01	02	01/09/2007	145
149	VADILGEOAMETII	VIGIA	I	02	03	02/09/2007	189
150	VADMRESUEL OAMETII	VIGIA	I	01	02	02/09/2007	118

151	VALÉRIA MENDES GOULART SILVA	BIOQUÍMICA	IX	02	04	01/07/2007	-
152	VANDERLEA PAZINI NERY	SERVENTE	I	01	02	02/09/2007	160
153	VERA LUCIA JORGE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	02	04	01/07/2007	31
154	VERONICA DA SILVA OLIVEIRA PASSOS	SERVENTE	I	01	02	02/09/2007	46
155	VRADIMIR GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	VIII	02	03	01/07/2007	161
156	WANDER LUIZ SALLES NUNES	MECÂNICO	VII	02	04	01/07/2007	01
157	WANIA AMORIM CONÇALVES DA SILVA	FONOAUDIÓLOGA	IX	02	04	03/02/2007	30
158	WELLINGTON PAIVA	AGENTE FISCAL	VII	01	02	08/08/2008	95
159	WELSON JOSE DRUMOND FILHO	AGENTE FISCAL	VII	01	02	01/07/2007	-
160	WILHAM ABU DIOAM JUNIOR	AGENTE FISCAL	VII	01	02	01/07/2007	17
161	WILSON FABRES	TRABALHADOR BRAÇAL	I	02	03	01/07/2007	200
162	WILSON REIS	VIGIA	I	01	03	18/07/2007	04
163	YESCIN SUZANA DAVID MILERI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VIII	02	04	01/07/2007	15

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ATO Nº24/08, de 18 de Dezembro de 2008

ANTECIPA DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude do feriado de NATAL no dia 25/12/2008, fica a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta antecipada para o dia 23/12/2008 (Terça-feira), às 16:00h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Bosco Dias
Vereador – Presidente

ATO Nº 25/08, de 31 de dezembro de 2008.

EXONERA ADILSON FERREIRA DIAS DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, o Sr. ADILSON FERREIRA DIAS.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS
Presidente

ATO Nº 26/08, de 31 de dezembro de 2008.

EXONERA GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de ASSISTENTE CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL, a Srª. GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS
Presidente

ATO Nº 27/08, de 31 de dezembro de 2008.

EXONERA GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, a Srª. GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS
Presidente

ATO Nº 28/08, de 31 de dezembro de 2008.

EXONERA JOSÉ ANGELO FIM DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, o Sr. JOSÉ ANGELO FIM.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS
Presidente

ATO Nº 29/08, de 31 de dezembro de 2008.

EXONERA SIMONE MARCHETTI PIOVEZAN DE PRÁ DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, a Srª. SIMONE MARCHETTI PIOVEZAN DE PRÁ.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS
Presidente

ATO Nº 30/08, de 31 de dezembro de 2008.

EXONERA CRISTINA GOMES LIMA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, a Srª. CRISTINA GOMES LIMA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS
Presidente

ATO Nº 31/08, de 31 de dezembro de 2008.

EXONERA MARIA DAS GRAÇAS TERRA BELGA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, a Srª. MARIA DAS GRAÇAS TERRA BELGA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS
Presidente

ATO Nº 32/08, de 31 de dezembro de 2008.

EXONERA EDSON JOSÉ ALTOÉ DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de ASSESSOR CONTÁBIL FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL, o Sr. EDSON JOSÉ ALTOÉ.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS
Presidente

ATO Nº 33/08, de 31 de dezembro de 2008.

EXONERA MEIRIELI DO CARMO DESTEFANI PESSIN PIN DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL, a Srª. MEIRIELI DO CARMO DESTEFANI PESSIN PIN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIA
Presidente

LEIS

LEI Nº 764, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARCELAR DÉBITOS DE TRIBUTOS E ENCARGOS DEVIDOS PELO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar, a partir do Exercício de 2008, débitos de tributos e encargos devidos pelo Município, referentes a exercícios anteriores, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. Nos casos de parcelamento, o Poder Executivo, através do setor competente, deverá informar à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores parcelados, o número de parcelas e seus respectivos valores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal

LEI Nº 765, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CASTELO BRANCO, NA LOCALIDADE DE ALTO CASTELINHO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua CASTELO BRANCO a via pública localizada no distrito de Alto Castelinho, neste Município, adjacente à estrada que dá acesso à localidade de Caeté, tendo à sua esquerda o Rio Fruteiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal

LEI Nº 766, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO E/OU ADITIVAR CONTRATO E/OU EFETUAR REPASSE DE VERBA COMPLEMENTAR COM HOSPITAL PADRE OLÍVIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio e/ou aditivar Contrato e/ou repassar verba complementar com o Hospital Padre Olívio, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), visando atender os gastos com materiais de consumo, medicamentos e oxigênio.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal

EDITAIS

Editais CREAS nº 01/2008
Processo Seletivo Simplificado
Programa Sentinela

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 757, de 05 de dezembro de 2008, que "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO CREAS E A VINCULAÇÃO DO SERVIÇO SENTINELA COMO UM DOS SEUS SERVIÇOS NO ÂMBITO MUNICIPAL", torna público que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e composição de **QUADRO RESERVA** para as funções abaixo, em atendimento às necessidades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, para atuarem no Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual do Município, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas neste Edital:

1. DOS CARGOS
1.1 – NÍVEL FUNDAMENTAL

1.1.1 – ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS

Nº DE VAGAS	01
PRÉ-REQUISITOS	9º ano do Ensino Fundamental ou equivalente
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Intear-se das Leis, Portarias e Estatutos pertinentes à questão da criança e do adolescente, para melhor desempenho da função; • Coordenar todas as ações de limpeza e alimentação do CREAS – Sentinela e Casa de Passagem; • Evitar qualquer comentário que comprometa o sigilo dos casos atendidos no Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual, art. 143 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; • Executar e coordenar os serviços de limpeza e arrumação das dependências do Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual e Casa de Passagem "Sonhando Juntos"; • Zelar pela conservação do prédio, de suas dependências internas e externas, bem como do mobiliário; • Executar e coordenar serviços de copa e de cozinha; • Informar a coordenação quanto aos produtos de consumo existentes e os necessários na dispensa, bem como elaborar lista de produtos necessários ao pleno funcionamento do CREAS – Sentinela e Casa de Passagem; • Envolver-se nas atividades realizadas pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual, tais como projetos, encontros, cursos e atividades extras; • Cumprir escala compatível com o contrato de trabalho; • Executar outros serviços inerentes à função.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 550,00
CARGA SEMANAL HORÁRIA	40 horas

1.1.2 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº DE VAGAS	03
PRÉ-REQUISITOS	9º ano do Ensino Fundamental ou equivalente
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Intear-se das Leis, Portarias e Estatutos pertinentes à questão da criança e do adolescente, para melhor desempenho da função; • Cumprir com os cronogramas de rotina elaborados pela Equipe Técnica do CREAS; • Evitar qualquer comentário que comprometa o sigilo dos casos atendidos no Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual, art. 143 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; • Executar os serviços de limpeza e arrumação das dependências do Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual e Casa de Passagem "Sonhando Juntos"; • Zelar pela conservação do prédio, de suas dependências internas e externas, bem como do mobiliário; • Executar serviços de copa e de cozinha; • Zelar pela integridade das crianças e adolescentes atendidas pelo CREAS; • Informar a encarregada quanto aos produtos de consumo existentes e os necessários na dispensa; • Envolver-se nas atividades realizadas pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual, tais como projetos, encontros, cursos e atividades extras; • Cumprir escala compatível com o contrato de trabalho; • Executar outros serviços inerentes à função.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 415,00
CARGA SEMANAL HORÁRIA	40 horas

1.1.3 - VIGIA

Nº DE VAGAS

PRÉ-REQUISITOS

CADASTRO RESERVA

- 5º ano das séries iniciais do Ensino Fundamental ou equivalente
- Inteirar-se das Leis, Portarias e Estatutos pertinentes à questão da criança e do adolescente, para melhor desempenho da função;
 - Zelar pela segurança do prédio e dos profissionais que atuam no CREAS;
 - Contribuir para o desenvolvimento social das crianças e adolescentes atendidas pelo CREAS evitando uso de cigarros no local de trabalho;
 - Evitar qualquer comentário que comprometa o sigilo dos casos atendidos no Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual, do Conselho Tutelar e Casa de Passagem, art. 143 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
 - Evitar emitir opiniões sobre os assuntos que não sejam pertinentes à função de vigia;
 - Cuidar da apresentação e higiene pessoal, usando trajes compatíveis com a função e cuidando do próprio corpo;
 - Acatar as orientações da coordenação;
 - Cumprir escala compatível com o contrato de trabalho, bem como horas extras quando solicitado pela coordenação;
 - Envolver-se nas atividades realizadas pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual, tais como projetos, encontros, cursos e atividades extras;
 - Executar outros serviços inerentes à função.

ATRIBUIÇÕES

VENCIMENTO MENSAL R\$ 415,00

CARGA SEMANAL HORÁRIA 40 horas

1.2 - NÍVEL MÉDIO

1.2.1 - RECEPCIONISTA

Nº DE VAGAS

PRÉ-REQUISITOS

01

Ensino Médio completo

- Inteirar-se das Leis, Portarias e Estatutos pertinentes à questão da garantia dos direitos, para melhor embasamento das ações;
- Receber as pessoas que se dirigirem ao Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual, prestando-lhes o atendimento inicial;
- Organizar os serviços de escrituração e de registros, relacionados com a administração de pessoal;
- Organizar agenda de atividades da coordenação;
- Organizar e encaminhar os documentos administrativos do Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual;
- Atender ao telefone durante seu horário de trabalho, resolver as questões que forem de sua competência, fazendo quando necessário as devidas anotações;
- Digitar e encaminhar ofícios e relatórios, quando necessário;
- Classificar e arquivar as correspondências recebidas;
- Manter sob sua guarda a folha de freqüências dos funcionários, verificando se falta alguma assinatura, antes do encaminhamento a quem de direito;
- Diligenciar junto à coordenação para que sejam adquiridos em tempo hábil livros, impressos, papéis e outros materiais para que o serviço não sofra solução de continuidade em suas atividades;
- Evitar qualquer comentário que comprometa o sigilo dos casos atendidos no Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual, art. 143 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Envolver-se nas atividades realizadas pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual, tais como projetos, encontros, cursos e atividades extras;
- Cuidar da apresentação pessoal e usar trajes compatíveis com a função;

ATRIBUIÇÕES

VENCIMENTO MENSAL R\$ 550,00

CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 horas

1.3 - NÍVEL SUPERIOR

1.3.1 - ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE VAGAS

PRÉ-REQUISITOS

01

- Curso Superior completo em Serviço Social;
- Registro no Respectivo Conselho de Classe;
- Receber inicialmente a criança, o adolescente e/ou familiares, proceder anamnese social;
- Efetuar triagem dos casos atendidos e encaminhá-los ao Serviço de Garantia dos Direitos - SGD;
- Coordenar grupo de apoio das famílias assistidas;
- Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e famílias;
- Informar ao Conselho Tutelar e receber informação dos casos de violências contra crianças e adolescentes;
- Solicitar ao Conselho Tutelar o devido abrigo, informando-o de sua necessidade;
- Proceder Visitas Domiliares, realizar visitas, perícias técnicas, laudos periciais e pareceres sociais;
- Inserir as famílias das crianças e dos adolescentes violados e/ou explorados sexualmente, em Programas de Geração de Trabalho e Renda, bem como de formação e qualificação profissional;
- Acompanhar permanentemente os casos atendidos pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual, junto a Serviço de Garantia de Direitos - SGD, à família e à comunidade;
- Levantar dados estatísticos juntos ao Serviço de Garantia dos Direitos - SGD, quanto à violência (física, psicológica e social) e negligência, para elaborar, implementar, executar e avaliar programas e projetos de política social, bem como encaminhar Laudo Social dos dados levantados aos órgãos competentes;
- Manter organizados e atualizados os dados dos casos atendidos no Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual;
- Estudar e buscar famílias acolhedoras;
- Ver os casos atendidos pelo Fórum ou Delegacias para, junto ao Advogado, agilizar os procedimentos necessários;
- Preparar e encaminhar, quando necessário, relatório à Justiça;
- Inteirar-se das Leis, Portarias e Estatutos pertinentes à questão da garantia dos direitos, para melhor embasamento das ações;
- Elaborar mensalmente relatório das atividades desenvolvidas;
- Executar outras atividades inerentes à função conforme decisão da coordenação;
- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais;
- Envolver-se nas atividades realizadas pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual, tais como projetos, encontros, cursos e atividades extras;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
- Prestar Assessoria e apoio ao Serviço de Garantias dos Direitos - SGD, em matéria relacionada às políticas sociais;
- Realizar planejamento, organização e administração dos serviços sociais e de unidades do Centro de Referências Especializado da Assistência Social - CREAS.

ATRIBUIÇÕES

VENCIMENTO MENSAL R\$ 1.300,00

CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 horas

1.3.2 - PSICÓLOGO

Nº DE VAGAS

PRÉ-REQUISITOS

01

- Curso Superior completo em Psicologia;
- Registro no Respectivo Conselho de Classe;
- Realizar Ludoterapia e dinâmica de grupo em atendimento (crianças, adolescentes e familiares);
- Promover reuniões com pais e/ou responsáveis, orientado-os;
- Acompanhar crianças e adolescentes em audiências;
- Efetuar visitas às famílias atendidas quando necessário;
- Preparar e encaminhar laudos quando solicitados;
- Conduzir ações planejadas que induzam a processos de mudanças na vida de crianças, adolescentes e famílias vítimas, aumentando a auto-estima e a confiança;
- Fortalecer os laços familiares para amenizar e evitar traumas ou seqüelas maiores no futuro;
- Facilitar a compreensão e o esclarecimento à família vítima, evitando a destruição da identidade funcional dessa família;
- Reunir-se com grupo de mães (familiares), discutindo as demandas trazidas pelos grupos vitimados;
- Elaborar mensalmente relatório das atividades desenvolvidas;
- Prestar Assessoria e apoio ao Serviço de Garantias dos Direitos - SGD, em matéria relacionada ao impacto emocional da violência;
- Envolver-se nas atividades realizadas pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual, tais como projetos, encontros, cursos e atividades extras;
- Manter organizados e atualizados os dados dos casos atendidos no Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual;
- Inteirar-se das Leis, Portarias e Estatutos pertinentes à questão da garantia dos direitos, para melhor embasamento das ações;
- Executar outras atividades inerentes à função conforme decisão da coordenação;
- Marcar presença nas reuniões de que deva tomar parte.

ATRIBUIÇÕES

VENCIMENTO MENSAL R\$ 1.300,00

CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 horas

1.3.3- EDUCADOR	
Nº DE VAGAS	02
PRÉ-REQUISITOS	Curso Superior Completo na área de Educação
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> Realizar abordagem sócio-educativa; Divulgar apto do Serviço Sentinela; Realizar visitas domiciliares a fim de tomar conhecimento da situação real das crianças e dos adolescentes vítimas; Fazer mapeamento dos locais de abuso e exploração sexual infantojuvenil e/ou redes organizadas para elaboração do laudo social; Acompanhar o desenvolvimento escolar de crianças e adolescentes violentados; Suscitar recomendações aos pais, responsáveis e profissionais acerca da problemática do aluno vítima e assistido; Inteirar-se do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para embasamento das ações; Apresentar sugestões para melhoramento do trabalho; Registrar atendimentos realizados no livro de ocorrências e atendimentos; Elaborar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas; Desenvolver atividades educativas e lúdicas junto às crianças e adolescentes atendidos pelo CREAS - Serviço Sentinela e Casa de Passagem; Executar outras atividades inerentes à função conforme decisão da coordenação; Cumprir horário tanto na chegada para o serviço, quanto na sua saída; Trajar-se de maneira compatível a função; Evitar comentários que comprometam o sigilo dos atendimentos efetuados no Centro de Referência;
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 650,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20 horas

2. Do Processo de Inscrição:

2.1 - Local	As inscrições serão realizadas na sede Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Padre Antonio Maria, nº 190, Centro, Vargem Alta - ES.
2.2 - Período	24, 29, 30 e 31 de dezembro de 2008 e 05 a 07 de janeiro de 2009.
2.3 - Horário	Das 08:00 às 12:00 horas
2.4 - Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> Ser brasileiro nato ou naturalizado; Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo; Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos; Não ter contrato temporário rescindido por este Município, por falta disciplinar.
2.5	A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procuração específica devidamente registrada em cartório com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador.
2.6	A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este edital e legislação pertinente.
2.7	A homologação da inscrição não desobriga o candidato a comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital; o candidato que não o atender terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do processo seletivo simplificado.
2.8	Compete ao candidato ou seu representante legal, a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação do(s) pré-requisitos.
2.9	Compete ao candidato ou seu representante legal, a responsabilidade pela escolha dos títulos a serem apresentados para pontuação, discriminando-os no item específico do requerimento de inscrição e declaração de sua pontuação, lacrando-os em envelope.
2.10	Compete aos servidores responsáveis para atuar nas inscrições, tão somente o recebimento dos documentos lacrados em envelope e a entrega do respectivo comprovante de inscrição.
2.11	Compete a Comissão avaliadora do processo seletivo simplificado a constatação e correção dos títulos apresentados e pontuações declaradas.

3. Dos Documentos Exigidos para Inscrição

3.1 - Requerimento de inscrição.
3.2 - Documento de Identidade (cópia simples).
3.3 - Carteira de Registro no Conselho de Classe, para Nível Superior (cópia simples), quando o cargo exigir.
3.4 - Diploma ou Histórico Escolar (cópia autenticada) que comprove a escolaridade mínima exigida.
3.5 - Cópia de comprovante de exercício e qualificação profissional, indicando cargo ou função desempenhada, conforme especificado nos anexos I, II, e III do presente edital.

4. Da comprovação da Experiência Profissional

Atividades Prestadas	Comprovação
4.1 - Em órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação de atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Gerente do Departamento de Pessoal ou similar.
4.2 - Em empresa privada	Cópia da carteira de trabalho (pagina de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor, o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração atestando o término ou continuidade do contrato.
4.3 - Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões acima especificados, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa.	
4.4 - Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau no curso exigido para o exercício do cargo.	

5. Das Etapas do Processo Seletivo

5.1 - O processo seletivo será realizado em etapa única, que consistirá em Prova de Títulos, de caráter classificatório.
5.4 - Os cursos de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado somente receberão pontuação máxima mediante apresentação do certificado.
5.5 - Os cursos de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado que se encontram em andamento, receberão pontuação diferenciada, conforme Anexo III.
5.6 - Não serão computados pontos para cursos e tempo de serviço exigidos como pré-requisito, bem como não serão pontuados os cursos de formação de grau igual ou inferior ao apresentado como requisito ao exercício do cargo.

6. Divulgações dos Resultados da Prova de Títulos:

6.1 - A divulgação do resultado da prova de títulos, será publicada no Órgão Oficial do Município, e no site: www.vargemalta.es.gov.br , no dia 12 de Janeiro de 2009.
6.2 - A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem, será o seguinte: <ol style="list-style-type: none"> Que tiver apresentado o maior número de pontos na avaliação de títulos no exercício de atividades profissionais; Que tiver apresentado o maior número de pontos na avaliação de títulos no exercício de atividades ligadas a administração pública; O candidato mais novo.

7. Da Revisão, Recursos, Classificação, Prazo de Validade e Contratação:

7.1 - O candidato poderá apresentar recurso do resultado, devidamente fundamentado, no dia 15 de janeiro de 2009, na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, das 08:00 às 12:00 horas.
7.2 - Sob hipótese alguma será concedida vista à avaliação procedida após o prazo previsto em edital.
7.3 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no órgão Oficial do Município e no site: www.vargemalta.es.gov.br , no dia 21 de janeiro de 2009.
7.4 - Este processo seletivo simplificado, em caráter de urgência, considerando a ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Vargem Alta, terá validade de um ano, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
7.5 - Findo o prazo a que se refere o item 7.4 os documentos utilizados neste processo seletivo simplificado e que não resultaram em contratação serão eliminados.
7.6 - A convocação do candidato será feita através de edital publicado no Órgão Oficial do Município e afixado no mural de avisos da sede da Prefeitura.
7.7 - Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis, após a data de convocação.
7.8 - Caberá ao candidato, quando convocado para contratação, apresentar os seguintes documentos, em cópias simples: <ol style="list-style-type: none"> Comprovante de escolaridade; Carteira de Identidade - CI; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título Eleitoral; Cartão do PIS/PASEP; Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; Certificado de Reservista (somente para o sexo masculino); Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; 02 (duas) fotos 3x4 atualizada; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos; Cartão de vacinação dos filhos até 07 anos; Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - admissional (original); Carteira Profissional e Inscrição nos respectivos Conselhos de Classe (nível Superior); Declaração de não acumulação de cargos públicos; Declaração de bens. Atestado de bons antecedentes.
7.9 - O não cumprimento do disposto no item 7.8 implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

8. Das Disposições Complementares:

8.1 - Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que: <ol style="list-style-type: none"> Não apresentar os documentos exigidos como pré-requisitos no ato da inscrição; Apresentar registro no Conselho de Classe vencido.
8.2 - Não serão aceitos pela banca de avaliação, documentos que contenham rasuras, bem como aqueles não autenticados pela mesa receptora das inscrições.
8.3 - Caberá ao candidato, quando convocado apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das cópias.
8.4 - A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.
8.5 - O candidato classificado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, durante o prazo de validade do processo seletivo, seu endereço e telefone atualizados.
8.6 - De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Vargem Alta o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.
8.7 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a administração pública.
8.8 - O profissional contratado, na forma deste Edital, terá avaliado o seu desempenho pela chefia imediata, nos seguintes critérios: <ol style="list-style-type: none"> Relacionamento em equipe; disciplina funcional; pontualidade; assiduidade; iniciativa no trabalho; responsabilidade e zelo; eficiência e qualidade no trabalho.
8.9 - A avaliação do desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará a rescisão imediata do contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação vigente.
8.10 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

Vargem Alta, 22 de dezembro de 2008.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

ANEXO I
NÍVEL FUNDAMENTAL
I.I - TÍTULOS ACADÊMICOS E QUALIFICAÇÃO

QUALIFICAÇÃO	PONTOS
Diploma de Ensino Médio	3,0
Certificado de Aperfeiçoamento na área do cargo pretendido, nos últimos 03 anos, a partir da data deste Edital, com mínimo de 20 horas	3,0 por curso

I.II - EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS

ATIVIDADES	PONTOS
Exercício de atividades referentes ao cargo pretendido, em Empresas privadas, nos últimos 03 (três) anos, a partir da data deste Edital, comprovada conforme item 4.2 do presente Edital.	0,5 ponto por mês completo

I.III - EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATIVIDADES	PONTOS
Declaração de exercício de atividades referentes ao cargo pretendido, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, nos últimos 03 anos, a partir da data deste Edital, comprovada conforme item 4.1 do presente Edital.	1,5 pontos por mês completo

ANEXO II
NÍVEL MÉDIO
II.I - TÍTULOS ACADÊMICOS E QUALIFICAÇÃO

QUALIFICAÇÃO	PONTOS
Diploma de Graduação	10,0
Curso de Graduação em andamento a partir do 4º período	8,0
Certificado de Aperfeiçoamento na área administrativa, com mínimo de 20 horas	2,0 por curso
Curso na área de Enfrentamento à Violência Sexual com o mínimo de 20 horas	1,0 por curso
Curso avulso na área do cargo pretendido, com o mínimo de 40 horas	5,0 por curso

II.II - EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS

ATIVIDADES	PONTOS
Exercício de atividades referentes ao cargo pretendido, em Empresas privadas, nos últimos 03 (três) anos, a partir da data deste Edital, comprovada conforme item 4.2 do presente Edital.	0,5 ponto por mês completo

II.III - EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATIVIDADES	PONTOS
Declaração de exercício de atividades referentes ao cargo pretendido, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, nos últimos 03 anos, a partir da data deste Edital, comprovada conforme item 4.1 do presente Edital.	1,5 pontos por mês completo

ANEXO III
NÍVEL SUPERIOR
III.I - TÍTULOS ACADÊMICOS E QUALIFICAÇÃO

QUALIFICAÇÃO	PONTOS
Diploma de Doutor	40,0
Diploma de Mestre	30,0
Certificado de Pós-Graduação "Lato Sensu", com graduação mínima de 360 horas na área do cargo pretendido	20,0
Curso de Doutor, Mestre e Especialista em andamento com no mínimo 06 meses de frequência	15,0
Curso avulso na área do cargo pretendido, com o mínimo de 40 horas, nos últimos 03 anos	5,0 por curso
Curso na área de Enfrentamento à Violência Sexual com o mínimo de 20 horas	1,0 por curso
Diploma de Graduação em outra área	0,5

III.II - EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS

ATIVIDADES	PONTOS
Exercício de atividades referentes ao cargo pretendido, em Empresas privadas, nos últimos 03 (três) anos, a partir da data deste Edital, comprovada conforme item 4.2 do presente Edital.	0,5 ponto por mês completo
Experiência comprovada através de declaração, com firma reconhecida, na área de serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, nos últimos 03 anos, a partir da data deste Edital.	0,5 ponto por mês completo

III.III - EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATIVIDADES	PONTOS
Declaração de exercício de atividades referentes ao cargo pretendido, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, nos últimos 03 anos, a partir da data deste Edital, comprovada conforme item 4.1 do presente Edital.	1,5 pontos por mês completo

ANEXO IV
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL CREAS Nº 01/2008 - PROGRAMA SENTINELA

Data: ___/___/___.

(Feito em duas Vias Carbonadas)

CARGO PLEITEADO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
Nome:			
Endereço:			
Município:	Estado:	CEP:	
CI:	CPF:	Fone:	
Estado Civil:	E-mail:		

Documentos Obrigatórios:

- Cópia do Documento de Identidade;
- Comprovante da escolaridade mínima exigida;
- Comprovante de tempo de serviço
- Cópia do Registro no Conselho de Classe (Nível Superior);

Relação de Títulos (se preciso, utilize o verso). Somente serão considerados válidos os títulos com certificados em anexo

Nome do Curso	Órgão Promotor	Carga Horária	Período de Realização

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Relação dos Comprovações de Exercício de Atividade Profissional (se preciso, utilize o verso). Somente serão válidas as declarações com certificados em anexo

Nome do Curso	Órgão Promotor	Carga Horária	Período de Realização

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Assinatura do Candidato

Assinatura e Carimbo do Avaliador das Inscrições

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL PMVA Nº 48/2008

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Concurso Público - Edital 001/2006, cujo resultado foi homologado através do Edital PMVA Nº 009/2007, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a Rua Paulino Francisco Moreira, 162 - Centro - VARGEM ALTA - ES, no período de 31 de dezembro de 2008 a 08 de janeiro de 2009, no horário de 12:00 às 17:00

horas, nos dias úteis, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo REGIME ESTATUTÁRIO, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público, conforme abaixo,

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo

CARGO: ENFERMEIRO						
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
			PROVA ESCRITA	TÍTULOS	TOTAL	
2º	075	MARIZA BITENCOURT LUGON	77,5	10	87,5	SUPLENTE

Vargem Alta, 31 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAL PSF nº 04/2008
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a CLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado – Programa de Saúde da Família (Edital PSF 01/2008), visando a contratação temporária e composição de quadro reserva para contratações temporárias, na forma abaixo:

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
1	006	Miriel Bonadiman	118
2	079	João Batista Campos	108
3	0023	Luís Fernando da Fonseca	108
4	0062	Sebastião Jovino Souza Silva	108
5	029	Jamir Huver	108
6	065	Emerson Cláudio Medeiros	80,5
7	119	Nicemar Carlos Araújo	76
8	039	Elzo Larron	54
9	014	José Carlos Borges	36
10	080	Paulimar Huver Rosa	30
11	061	Rogério Zanzi	22
12	011	Wilton Dias	19,5
13	005	Júlio César Dutra	15
14	135	Cláudio Alves Amorim	10
15	133	Aline T. Cilegari	10
16	115	Fábio da Silva Lurz	10
17	106	Levi Pereira Andrade	10
18	007	José Francisco Zanetti	10
19	032	Elielton Rissi Lovato	10
20	090	João Vítor Lovati Souza	10
21	131	Márcio Fabres Júnior	06
22	066	Rodrigo Santiago Fabres	01
23	78	Antonio Fernando Diogo	00
24	75	Eliete Oliveira Silva	00
25	99	Pedro Maralia	00
26	33	Fábio Alves Vargas	00
27	060	Odinei José Petrale	00
28	076	Fábio Gomes de Oliveira	00
29	148	Jonas Pessin Bergamin	00
		Candidatos Eliminados	
	117	Rosângela Aparecida da Silva Fraga	
	110	Sidnei Passarela	

CARGO: ATENDENTE DE ODONTOLOGIA

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
1	035	Mirli Demartine	67
2	073	Sônia Maria Inocente Gbibi	10
3	146	Josimar Ferreira Loyola	10
4	025	Mircia Cristina Falcão Chucua	0,5
5	64	Lea Rodrigues Fimentel David	00
6	037	Jaqueline Fimentel	00
7	114	Mirinalva Ferreira	00
8		Candidato Eliminado	
	105	Adriana Alves Henry Bravim	

CARGO: AUXILIAR ENFERMAGEM

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
1	102	Carla Rogério Pontini Magalhães	130
2	103	Rosângela da Penha Gouveia	130
3	056	Eni Coimbra da Silva Carda	128
4	027	Maria Mônica Ravera Nery	124
5	127	Maria Ednéia Zechini	124
6	126	Solange Alves Brandão	124
7	013	Regiane Ferrari Ramos Mozer	106
8	112	Sonaya Passarela	106
9	017	Vanilda Cremasco Rangel	82
10	125	Ana Lúcia Brunharo Vicentini	76
11	009	Josephina Ferreira Silva Santos	28
12	058	Marina Souza	16
13	142	Maria Paula Delabela Matos Gonçalves	16
14	043	Maria Linhares Júlio	15
15	026	Nair Thomazini dos Santos	12
16	094	Miriam Fardim	10
17	109	Michele Carvalho Gobbi	10
18	034	Pâmela Alves do Nascimento	10
		Candidatos eliminados	
	132	Lislie dos Santos Silva	
	144	Maria da Penha Pinto Bravim	
	070	Rita Aparecida Rissi Souza	
	120	Quésia Bernardino de Mello	
	045	Marinilde da Silva Oliveira	
	051	Norma Alves de Barros Rigo	

CARGO: MÉDICO

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
1	012	Márcio Ferreira	115
2	008	Márcia Lúcia Michaco Fimentel	115
3	128	Piscola Mira BA Paulo	39
4	068	Sueli Alves Lima	30
5	150	Michele Garai	07

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
1	059	Bruna Celis M. Lovatte	107
2	022	Wenira Ferreira	62,5
3	104	Vanessa Peiboto Silva	14,5
4	019	Maria de Jesus Mello	07
5	100	Gabriela Costa Pereira	2,5
6	069	Madalena Mazzocco	02
		Candidato Eliminado	
	096	Mirela Leandro da Silva	

CARGO: ENFERMEIRO

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
1	089	Mariza Lugon	117
2	001	José Roberto Andrade	113
3	030	Daniele Binda da Silva	110
4	071	Gabriela Altoé	103
5	053	André Luis Silva	099
6	108	Alan Lopes Altoé	097
7	072	Jaqueline Hábia S. Altoé	93,5
8	123	Hilka Quinelato	66
9	036	Fabricao Lovatti	66
10	054	Nádia Lúcia Cola Fávero	53
11	087	Meri Marchezi	13
12	149	Rúbia dos Santos Ferreira	09
13	085	Lícia Santana	06
14	088	Pedro César Parisi	00
15	083	Helenice Martins Real	00
16	092	Roberta Santana Marin	00
17	130	Luciana Rosa Gomes	00
18	018	Karla Pastore Nassar	00
19	139	Polyana de Mello Souza	00
Candidatos Eliminados			
	031	Aline Pim Dalvi	
	016	Bruno Grillo Pim	
	091	Daniele da Silva	

CARGO: ODONTÓLOGO

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
1	008	Sarah Almeida Dian	115
2	028	Daniela Paracela Altoé	110
3	057	Fernanda Carrera	109
4	129	Cassiano Gomes Paulo	108
5	040	Peter Fernandes Fontes	65
6	107	Carla Regina Vieira Dalvi	29
7	098	Camila Nespoli Batista	24,5
8	084	Carlos José Souza César	02

Vargem Alta, 17 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**EDITAL PSF nº 05/2008
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **HOMOLOGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado – Programa de Saúde da Família (Edital PSF 01/2008)**, visando a contratação temporária e composição de quadro reserva para contratações temporárias, na forma abaixo:

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
1	06	Miriel Bonadiman	118
2	79	João Batista Campos	108
3	23	Luiz Fernando da Fonseca	108
4	62	Sebastião Jovino Souza Silva	108
5	29	Jamir Huver	108
6	65	Emerson Cláudio Medeiros	80,5
7	119	Nilcemar Carlos de Araújo	76
8	39	Elzo Lamou	54
9	14	José Carlos Borges	36
10	80	Paulimar Huver Rosa	30
11	61	Rogério Zanezi	22
12	11	Welton Dias	19,5
13	05	Júlio César Dutra Ferreira	15
14	135	Cláudio Alves Amorim	10
15	133	Aline T. Calegari	10
16	115	Fábio da Silva Lunz	10
17	106	Levi Pereira Andrade	10
18	07	José Francisco Zanetti	10
19	32	Elielton Rissi Lovatti	10
20	90	João Vitor Lovatti Souza	10
21	131	Moacir Fabres Júnior	06
22	66	Rodrigo Santiago Fabres	01
23	78	Antonio Fernando Diogo	00
24	75	Eliete Oliveira Silva	00
25	99	Pedro Maralia	00
26	33	Fábio Alves Vargas	00
27	60	Odirlei José Peterle	00
28	76	Fábio Gomes de Oliveira	00
29	148	Jonas Pessin Bergamin	00

CARGO: ATENDENTE DE ODONTOLOGIA

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
1	35	Marli Demartini	67
2	73	Sônia Maria Inocente Gobbi	10
3	146	Josimar Ferreira Loyola	10
4	25	Márcia Cristina Falcão Gouveia	0,5
5	64	Lea Rodrigues Pimentel David	00
6	37	Jaqueline Pimentel	00
7	114	Marinalva Ferreira	00

CARGO: AUXILIAR ENFERMAGEM

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
1	102	Carla Rogéria Pontini Magalhães	130
2	103	Rosângela da Penha Gouveia	130
3	56	Eni Coimbra da Silva Carda	128
4	27	Maria Mônica Ravera Nery	124
5	127	Maria Ednéia Zechini	124
6	126	Solange Alves Brandão	124
7	13	Regiane Ferrari Ramos Mozer	106
8	112	Soraia Fassarella	106
9	17	Vanilda Cremasco Rangel	82
10	125	Ana Lúcia Brunharo Vicentini	76
11	09	Josephina Ferreira Silva Santos	28
12	58	Marina Souza	16
13	142	Maria Paula Delabela Mattos Gonçalves	16
14	43	Maria Linhares Júlio	15
15	26	Nair Thomazini dos Santos	12
16	94	Miriam Fardim	10
17	109	Michele Carvalho Gobbi	10
18	34	Pâmela Alves do Nascimento	10

CARGO: MÉDICO

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
1	12	Mathilde Ferreira Alves	115
2	03	Magda Lúcia Machado Pimentel	115
3	128	Priscila Mara Borges de Araujo Paulo	39
4	68	Sueli Alves Lima	30
5	150	Micheline Carari	07

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
1	59	Bruna Celis Marin Lovatte	107
2	22	Wénia Ferreira	62,5
3	104	Vanessa Peixoto Silva	14,5
4	19	Maria de Jesus Mello	07
5	100	Gabriela Costa Pereira	2,5
6	69	Madalena Mazzocco	02

CARGO: ENFERMEIRO

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
1	89	Mariza Bitencourt Lugon	117
2	01	José Roberto Andrade da Silva	113
3	30	Daniele Binda da Silva	110
4	71	Gabriela Altoé	103
5	53	André Luiz Silva	099
6	108	Alan Lopes Altoé	097
7	72	Jaqueline Hábia Sharra Altoé	93,5
8	123	Hilka Quinelato	66
9	36	Fabricao Lovatti	66
10	54	Nádia Lúcia Cola Fávero	53
11	87	Meri Marchezi	13
12	149	Rúbia dos Santos Ferreira	09
13	85	Lícia Santana	06
14	88	Pedro César Parisi	00
15	83	Helenice Martins Real	00
16	92	Roberta Santana Marin	00
17	130	Luciana Rosa Gomes	00
18	18	Karla Pastore Nassar	00
19	139	Polyana de Mello Souza	00

CARGO: ODONTÓLOGO

Classificação	Nº inscrição	Nome Candidato	Pontos
1	08	Sarah Almeida Dian	115
2	28	Daniela Paradelia Altoé	110
3	57	Fernanda Carrera	109
4	129	Cassiano Gomes Paulo	108
5	40	Peter Fernandes Fontes	65
6	107	Carla Regina Vieira Dalvi	29
7	98	Camila Nespoli Baptista	24,5
8	84	Carlos José Souza César	02

Vargem Alta, 29 de dezembro de 2008.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL nº 003- A/2008

DESTINA UMA VAGA A PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA PARA O CARGO DE SERVENTE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1538/2008;

RESOLVE:

As pessoas portadoras de deficiência física (necessidades especiais), fica assegurado o direito de inscrição no processo seletivo simplificado para o cargo de servente, cujas atribuições não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras. Para essa finalidade e em obediência ao disposto na Lei Federal 7853, de 24 de outubro de 1989, será destinada uma vaga ao cargo de servente.

Vargem Alta, 15 de dezembro de 2008.

Runier Solimar Scaramussa
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/2008

O Conselho Municipal de Saúde Vargem Alta, Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em Reunião Extraordinária no dia 31 de dezembro de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 36, assinado em 03 de janeiro de 2006, entre a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, na pessoa do Prefeito Eliezer Rabello (Contratante) e a Empresa Hospital Padre Olívio (Contratada), reajustando o valor do repasse mensal, a partir da vigência de janeiro de dois mil e nove, vigorando até trinta e um de dezembro do mesmo ano.

Art. 2º - Parte do repasse financeiro à contratada ficará condicionada ao cumprimento de metas estabelecidas, conforme constante na Cláusula quarta do Contrato de Nº 36, de 2006. Nos casos de interrupção de serviços ou modificação no Plano Operativo de forma não combinada entre as partes, as transferências fixas mensais deverão ser suspensas até que o episódio seja esclarecido pela Comissão de Acompanhamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Vargem Alta, 31 de dezembro de 2008.

Edna Maria da Silva
Presidente - CMS

SETOR DE LICITAÇÃO

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 036/2006
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.**

CONTRATADO: Hospital Padre Olívio.
OBJETO: Integrar o Hospital Padre Olívio ao SUS, visando a garantia da saúde aos municípios.

PRAZO: 31/12/2009.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Saúde.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 136/2008**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Mega Drive Informática Ltda.

OBJETO: Serviços de instalação e manutenção em software prontos e para instalação e configuração de periféricos de informática.

PRAZO: 09 (nove) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Administração.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 275/2008**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Carlos Heugênio Duarte Camisão.

OBJETO: Serviços Técnicos na Área de Engenharia, no que diz respeito a: elaboração de projetos arquitetônicos, fiscalização técnica das obras em execução no município, elaboração de orçamentos e programas de trabalho para execução de obras, elaboração de laudos, pareceres, relatórios e planilhas de medição de obras, análise e despacho de processos inerentes à área, protocolados na Municipalidade e encaminhados ao Setor Tributário.

PRAZO: 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos.

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 279/2006**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Metalúrgica e Construtora Capixaba Ltda.

OBJETO: Construção do Ginásio Municipal.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações, da Secretaria de Cultura e Turismo, sendo pagos com recurso proveniente de Convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte e Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 017641172/2005.

SECRETARIA: Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esporte.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 299/2008**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Mega Drive Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática, para ampliação do Centro de Inclusão Digital da Sede.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 – Equipamentos e materiais Permanentes, Secretaria Municipal de

Administração, a ser pago com recursos proveniente de convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério de Ciência e Tecnologia, representado pela Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse nº 0184205.37/2005.
SECRETARIA: Administração.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 318/2008**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Mega Drive Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática, para ampliação do Centro de Inclusão Digital na localidade de São José de Fruteiras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.4.90.52.000 - Equipamentos e materiais Permanentes, Secretaria Municipal de Administração, a ser pago com recursos proveniente de convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério de Ciência e Tecnologia, representado pela Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse nº 0184405.56/2005.

SECRETARIA: Administração.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 318/2008**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Mega Drive Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática, para ampliação do Centro de Inclusão Digital na localidade de São José de Fruteiras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.4.90.52.000 - Equipamentos e materiais Permanentes, Secretaria Municipal de Administração, a ser pago com recursos proveniente de convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério de Ciência e Tecnologia, representado pela Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse nº 0184405.56/2005.

SECRETARIA: Administração.

EXTRATO CONTRATO 410/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Hospital Padre Olívio.

OBJETO: Repasse Financeiro.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO: a partir de 29/12/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Saúde.

**SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE
VARGEM ALTA**

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE

ANDERSON DEPRÁ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR.

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

EDNA MARIA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JULIANA FARIAS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES.

ITALO NICOLI CALEGARIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

JOÃO BOSCO ALTOÉ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

AMÓS MARTINS MARCELINO - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

**HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
VARGEM ALTA**

Autor: Valter José Pessin

Sobre vales e grandes colinas
Tu nasceste em meu coração,
Desbravada por muitas raças
Nos tornamos um povo irmão.
Tens um clima de vida saudável
Onde conto as estrelas do céu,
É orgulho te ver a crescer
Abençoada e amada por deus.

Vargem alta, Vargem Alta
De trabalho e muito ardor
Povo heróico a buscar na esperança - (bis)
Novos tempos, com fé e amor.

Nossa fauna e flora nos encantam
A cultura trazes na raiz,
Tuas rochas e agricultura
Muito orgulham nosso país.

O teu nome está nas alturas
O teu povo é de paz e união
Desafios, enfrentas com bravura
O futuro, teus filhos farão.

MENSAGEM REFLEXIVA

ENTRE O SER E AS COISAS

Onda e amor, onde amor, ando indagando
ao largo vento e à rocha imperativa,
e a tudo me arremesso, nesse quando
amanhece frescor de coisa viva.

As almas, não, as almas vão pairando,
e, esquecendo a lição que já se esquivava,
tornam amor humor, e vago e brando
o que é de natureza corrosiva.

N'água e na pedra amor deixa gravados
seus hieróglifos e mensagens, suas
verdades mais secretas e mais nuas.

E nem os elementos encantados
sabem do amor que os punge e que é, pungido,
uma fogueira a arder no dia findo.

Autor: Carlos Drummond de Andrade